MUNICÍPIO DE PORTO RICO

Estado do Paraná
Av. João Carraro, 557 - Fone:- (44) 3427-1223 - CEP. 87.950-000
CNPJ Nº 75.461.970/0001-93
E-mail: portorico@pref.pr.gov.br
"Município Integrante do Território Encontro das Águas"

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 1/30

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da Farmacia Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na lei nº 8080/1990, que rege o sistema único de saúde.

Natureza do Objeto: aquisição de bens
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico, mediante o Sistema de Registro de Preços.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

Licitação exclusiva para (ME, EPP) de acordo com a Lei Complementar Federal 123/2006.

legislação especial que deva ser considerada na contratação: Com relação as legislações que justificam a solicitação da documentação técnica (licença sanitária, Autorização comum e especial, registro do medicamento e Certificado no CRF): Art. 21 da Lei nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973; Art. 50 da Lei 6.360 de 23 de Setembro de 1976; Art. 2º da Portaria 344/1998 SVS/MS; Art. 12 da Lei 6.360 de 23 de Setembro de 1976; Artigo 22 e 24 da Lei n. 3820/1960, Artigo 1º da Lei n. 6839/1980 e artigo 1º da Resolução CFF n. 494/2008.
Referente às notas fiscais: arts. 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa nº 802/1998 c/c o art. 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC nº 320/2002.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	BR0448839 ACEBROFILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	EMB 120 ML	400	6,1817	2.472,6800
2	BR0448838 ACEBROFILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	EMB 120 ML	800	4,1514	3.321,1200
3	BR0298548 RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO:	EMB 45 G	500	4,4053	2.202,6500

	5.000UI + 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA				
4	BR0434473 TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PASTA ORAL	EMB 10 G	200	3,8341	766,8200
5	BR0270558 ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, INDICACAO: XAROPE	EMB 120 ML	400	4,9760	1.990,4000
6	BR0355786 ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	EMB 120 ML	300	6,4082	1.922,4600
7	BR0270965 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, TAMPONADO	COMPRIMIDO	5000	0,5408	2.704,0000
8	BR0267503 ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	3900	0,0565	220,3500
9	BR0348002 ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: (TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÊICO), COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE, OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E"	EMB 200 ML	500	5,6153	2.807,6500
10	BR0267508 ALOPURINOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	3900	0,1536	599,0400

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 2/30

11	BR0271358 ALPRAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG	COMPRIMIDO	6000	0,1625	975,0000
12	BR0271357 ALPRAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,50 MG	COMPRIMIDO	6000	0,0728	436,8000
13	BR0271356 ALPRAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG	COMPRIMIDO	8000	0,0745	596,0000
14	BR0284465 ALPRAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	5000	0,1233	616,5000
15	BR0271661 AMBROXOL, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG/ML	EMB 50 ML	150	4,3386	650,7900
16	BR0446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	EMB 120 ML	400	3,0894	1.235,7600
17	BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	EMB 120 ML	400	2,8217	1.128,6800
18	BR0353333 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 875MG + 125MG, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO	2500	2,6800	6.700,0000
19	BR0386396 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG + 11,5 MG/ML, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	EMB 70 ML	400	14,1815	5.672,6000

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 3/30

20	BR0271217 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO	10000	1,0433	10.433,0000
21	BR0448841 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	EMB 75 ML	100	14,5233	1.452,3300
22	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	8000	0,0396	316,8000
23	BR0364780 ARIPIPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	3000	0,5537	1.661,1000
24	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	4000	0,0522	208,8000
25	BR0268949 AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, APRESENTACAO: SUSPENSÃO ORAL	EMB 15 ML	130	8,2780	1.076,1400
26	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	2000	0,9644	1.928,8000
27	BR0343573 BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 24 MG	COMPRIMIDO	2500	0,3469	867,2500
28	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	2000	0,1857	371,4000
29	BR0271848 BIMATOPROSTA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	30	43,8950	1.316,8500
30	BR0380419 BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA	FRASCO 5,00 ML	25	202,9470	5.073,6750

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 4/30

	COM TIMOLOL MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA				
31	BR0271773 BROMAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG	COMPRIMIDO	6000	0,1060	636,0000
32	BR0271774 BROMAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6 MG	COMPRIMIDO	4000	0,1833	733,2000
33	BR0267281 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, INDICACAO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	200	7,7998	1.559,9600
34	BR0270622 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6,67MG + 333MG/ML, INDICACAO: SOLUÇÃO ORAL, APRESENTACAO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA	FRASCO 20,00 ML	1000	6,1567	6.156,7000
35	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	12000	0,1671	2.005,2000
36	BR0269956 BROMOPRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, APRESENTACAO: GOTAS	FRASCO 20,00 ML	600	3,1101	1.866,0600
37	BR0266706 BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 120,00 DOSES	50	13,6071	680,3550
38	BR0268994 BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	COMPRIMIDO	13000	0,4333	5.632,9000
39	BR0431098 COLECALCIFEROL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI	CÁPSULA	3000	0,4598	1.379,4000
40	BR0449010 CARBOCISTEÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, XAROPE	EMB 100 ML	100	4,0604	406,0400

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 5/30

41	BR0449011 CARBOCISTEÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, XAROPE	EMB 100 ML	100	5,2894	528,9400
42	BR0267621 CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG	COMPRIMIDO	4000	0,2727	1.090,8000
43	BR0396076 CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	6500	0,0849	551,8500
44	BR0305428 CARMELOSE SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	EMB 15 ML	30	11,5633	346,8990
45	BR0442701 CEFTRIAXONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	800	5,2036	4.162,8800
46	BR0268866 CELECOXIBE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG	CÁPSULA	4000	0,5116	2.046,4000
47	BR0271103 CETOCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTACAO: SHAMPOO	EMB 100 ML	25	5,7450	143,6250
48	BR0308736 CETOCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO	EMBALAGEM 30,00 G	250	4,2575	1.064,3750
49	BR0393813 CETOPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	3000	1,2535	3.760,5000
50	BR0385153 TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG, SUB-LINGUAL	COMPRIMIDO	2500	0,5431	1.357,7500
51	BR0282313 CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO,	COMPRIMIDO	5200	0,1102	573,0400

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 6/30

	DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG				
52	BR0272166 CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	4000	0,0659	263,6000
53	BR0276378 CILOSTAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	4000	0,5136	2.054,4000
54	BR0267629 CINARIZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG	COMPRIMIDO	2600	0,4941	1.284,6600
55	BR0308738 CIPROFIBRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	4000	0,3460	1.384,0000
56	BR0267632 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	2000	0,2884	576,8000
57	BR0284102 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,5 MG + 1 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA	FRASCO 5,00 ML	200	13,8300	2.766,0000
58	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	2000	0,1378	275,6000
59	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG	COMPRIMIDO	8000	0,9333	7.466,4000
60	BR0268436 CLINDAMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG	CÁPSULA	750	0,9876	740,7000
61	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	15000	0,0568	852,0000
62	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG	COMPRIMIDO	5000	0,4600	2.300,0000

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 7/30

63	BR0272580 DORZOLAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	10	22,4333	224,3330
64	BR0272579 DORZOLAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2% + 0,5%, ASSOCIADA COM TIMOLOL, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	30	21,8583	655,7490
65	BR0268493 DOXAZOSINA, COMPOSIÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	2500	0,0929	232,2500
66	BR0267292 IMIPRAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	3000	0,5474	1.642,2000
67	BR0272327 OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	2600	0,9798	2.547,4800
68	BR0272363 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100MG	COMPRIMIDO	5000	0,3825	1.912,5000
69	BR0272364 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25MG	COMPRIMIDO	5000	1,0448	5.224,0000
70	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG	COMPRIMIDO	30000	0,1347	4.041,0000
71	BR0396211 TANSULOSINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG	COMPRIMIDO	1500	0,8559	1.283,8500
72	BR0362259 TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	6000	0,4462	2.677,2000
73	BR0276948 TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	10000	0,3927	3.927,0000

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 8/30

74	BR0302442 DULOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CÁPSULA	6500	0,9600	6.240,0000
75	BR0302443 DULOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CÁPSULA	10000	1,6590	16.590,0000
76	BR0430434 COLECALCIFEROL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI	COMPRIMIDO	6500	0,5534	3.597,1000
77	BR0431097 COLECALCIFEROL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 7.000 UI	CÁPSULA	5000	0,2550	1.275,0000
78	BR0337468 DESLORATADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, XAROPE	EMB 100 ML	200	6,9942	1.398,8400
79	BR0270457 DEXAMETASONA, USO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, APRESENTACAO: FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA_SULFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,1% + 0,35%	FRASCO 5,00 ML	50	5,3577	267,8850
80	BR0299236 DEXPANTENOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	EMBALAGEM 30,00 G	300	5,7148	1.714,4400
81	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	5000	0,0614	307,0000
82	BR0448612 DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL DIETILAMÔNIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, GEL	BISNAGA 60,00 G	200	4,5320	906,4000
83	BR0273818 DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA,	COMPRIMIDO	30000	0,4721	14.163,0000

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 9/30

	DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG				
84	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	15000	0,1353	2.029,5000
85	BR0270590 BETAMETASONA, INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 2MG, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTACAO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO	AMPOLA 1,00 ML	300	4,2612	1.278,3600
86	BR0272588 DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG	COMPRIMIDO	3000	0,6275	1.882,5000
87	BR0269962 DOMPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	5000	0,0600	300,0000
88	BR0272786 DONEPEZILA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	1000	0,7200	720,0000
89	BR0271036 DOXICICLINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	1500	0,6037	905,5500
90	BR0272603 DROPROPIZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG/ML, XAROPE	EMB 120 ML	30	8,7752	263,2560
91	BR0272602 DROPROPIZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,0 MG/ML, XAROPE	EMB 120 ML	30	7,6192	228,5760
92	BR0434874 EMPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	300	9,5133	2.853,9900
93	BR0267651 ENALAPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	2000	0,0560	112,0000
94	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	6000	0,2148	1.288,8000

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 10/30

95	BR0351479 ETODOLACO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG	COMPRIMIDO	3000	1,7641	5.292,3000
96	BR0324415 ETORICOXIBE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 90 MG	COMPRIMIDO	1500	3,0137	4.520,5500
97	BR0270798 FEXOFENADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 120MG	COMPRIMIDO	4000	0,6751	2.700,4000
98	BR0267662 FLUCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	CÁPSULA	750	0,5725	429,3750
99	BR0380865 POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI + 3,5 MG + 0,25 MG + 20 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	EMB 10 ML	60	5,2915	317,4900
100	BR0331387 SITAGLIPTINA, SAL FOSFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	1000	0,8022	802,2000
101	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	2500	0,0593	148,2500
102	BR0267088 GENFIBROZILA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG	COMPRIMIDO	1000	2,1250	2.125,0000
103	BR0442754 GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	3000	0,2267	680,1000
104	BR0442755 GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	5010	0,4250	2.129,2500
105	BR0273121 GLIMEPIRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG	COMPRIMIDO	2500	0,1920	480,0000
106	BR0359286 EXTRATO MEDICINAL, EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX,	EMB 100 ML	100	4,1470	414,7000

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 11/30

	DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 7 MG/ML, PRINCÍPIO ATIVO: HERA SEMPRE-VERDE, XAROPE				
107	BR0362721 BISOPROLOL FUMARATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	2000	0,4843	968,6000
108	BR0362720 BISOPROLOL FUMARATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	COMPRIMIDO	2000	0,2978	595,6000
109	BR0272831 QUETIAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	7000	0,1617	1.131,9000
110	BR0272833 QUETIAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG	COMPRIMIDO	3000	0,9684	2.905,2000
111	BR0394263 HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	EMB 120 ML	50	7,3660	368,3000
112	BR0294643 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	EMB 30 ML	500	2,4814	1.240,7000
113	BR0268331 IPRATRÓPIO BROMETO, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML	FRASCO 20,00 ML	300	1,5265	457,9500
114	BR0273400 ISOSSORBIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO	COMPRIMIDO	1000	0,2006	200,6000
115	BR0270495 COLAGENASE, POMADA, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%	EMBALAGEM 30,00 G	600	16,5298	9.917,8800
116	BR0305270 LEVOFLOXACINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	4000	0,7534	3.013,6000

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 12/30

117	BR0268129 LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	6500	0,7749	5.036,8500
118	BR0268130 LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	150	17,4402	2.616,0300
119	BR0273466 LORATADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG	COMPRIMIDO	1500	0,1030	154,5000
120	BR0273473 LORAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	2500	0,1482	370,5000
121	BR0273554 MELOXICAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDO	5000	0,1324	662,0000
122	BR0272320 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	20000	0,3233	6.466,0000
123	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃOM: 250 MG	COMPRIMIDO	4000	0,2240	896,0000
124	BR0353813 MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG, FORMA FARMACÊUTICA: ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	3600	0,5142	1.851,1200
125	BR0271392 MORFINA, APRESENTACAO: SULFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG	COMPRIMIDO	2000	1,0001	2.000,2000
126	BR0273167 NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	EMB 15 G	350	2,8914	1.011,9900
127	BR0267729 NIFEDIPINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	50000	0,1228	6.140,0000

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 13/30

128	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	50000	0,0948	4.740,0000
129	BR0266788 NISTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI/G, APRESENTACAO: CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	300	7,9243	2.377,2900
130	BR0279297 NISTATINA, APRESENTACAO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	300	8,7965	2.638,9500
131	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CÁPSULA	1000	0,4150	415,0000
132	BR0270846 ESTRADIOL, INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 50MG/1ML, APRESENTACAO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO	AMPOLA 1,00 ML	100	13,7260	1.372,6000
133	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG	COMPRIMIDO	750	0,4043	303,2250
134	BR0271621 OLANZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	2000	0,5071	1.014,2000
135	BR0268505 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 8 MG	COMPRIMIDO	5000	0,3550	1.775,0000
136	BR0291770 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	20000	0,1343	2.686,0000
137	BR0291772 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDO	10000	0,3070	3.070,0000

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 14/30

138	BR0291771 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	10000	0,2393	2.393,0000
139	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG	COMPRIMIDO	5000	1,6418	8.209,0000
140	BR0401411 ÓXIDO DE ZINCO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, POMADA	EMB 45 G	300	3,7849	1.135,4700
141	BR0279493 ÓXIDO DE ZINCO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150MG + 5.000UI + 900UI /G, POMADA, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D	EMB 45 G	150	5,0375	755,6250
142	BR0267892 PANTOPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	30000	0,2200	6.600,0000
143	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	10000	0,2545	2.545,0000
144	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	1000	0,0858	85,8000
145	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	2000	0,2226	445,2000
146	BR0392111 PREGABALINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	COMPRIMIDO	10000	0,4000	4.000,0000
147	BR0388712 PREGABALINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG	COMPRIMIDO	15000	0,2742	4.113,0000
148	BR0449022 PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	MILIGRAMA	4000	1,5011	6.004,4000

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 15/30

149	BR0267768 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	1000	0,2470	247,0000
150	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	10000	0,5656	5.656,0000
151	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	1500	0,0638	95,7000
152	BR0276259 RAMIPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG	COMPRIMIDO	2000	1,7582	3.516,4000
153	BR0276258 RAMIPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG	COMPRIMIDO	3000	1,2920	3.876,0000
154	BR0271140 RIFAMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, SPRAY	FRASCO 20,00 ML	200	6,7450	1.349,0000
155	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG	COMPRIMIDO	6000	0,1329	797,4000
156	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	6000	0,1590	954,0000
157	BR0284106 RISPERIDONA, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML	EMB 30 ML	300	13,5881	4.076,4300
158	BR0394103 RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	5000	0,2627	1.313,5000
159	BR0412092 RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDO	3000	0,2949	884,7000
160	BR0412091 RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	2000	0,3220	644,0000
161	BR0282882 ROSUVASTATINA, CÁLCICA,	COMPRIMIDO	10000	0,2763	2.763,0000

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 16/30

	DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG				
162	BR0282881 ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	5000	0,2020	1.010,0000
163	BR0268390 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G,	ENVELOPE	10000	0,9053	9.053,0000
164	BR0412965 SIMETICONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	EMB 15 ML	2000	1,9925	3.985,0000
165	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	1500	0,1382	207,3000
166	BR0276657 METOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTACAO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO	COMPRIMIDO	15000	0,8200	12.300,0000
167	BR0272089 SULFADIAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICACAO: CREME, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA	EMB 50 G	150	7,8327	1.174,9050
168	BR0308883 SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 800MG + 160MG	COMPRIMIDO	500	0,3665	183,2500
169	BR0292344 SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	6000	0,0505	303,0000
170	BR0268352 BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, COLÍRIO	FRASCO 5,00 ML	50	4,6102	230,5100

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 17/30

171	BR0287824 TIAMAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	4000	0,4390	1.756,0000
172	BR0292030 TIBOLONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	COMPRIMIDO	3000	0,7450	2.235,0000
173	BR0271581 TOBRAMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	80	7,3242	585,9360
174	BR0272849 TOPIRAMATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	5000	0,2268	1.134,0000
175	BR0268534 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	CÁPSULA	15000	0,2236	3.354,0000
176	BR0306146 VALSARTANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 320 MG	COMPRIMIDO	3000	0,8063	2.418,9000
177	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	1000	0,1932	193,2000
178	BR0272380 VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, LIBERAÇÃO CONTROLADA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	CÁPSULA	8000	1,2496	9.996,8000
179	BR0272382 VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG	COMPRIMIDO	8000	0,5430	4.344,0000
180	BR0271691 ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	1000	0,1900	190,0000
181	BR0368499 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6	COMPRIMIDO	20000	0,0655	1.310,0000
182	BR0425580 ZOLPIDEM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	10000	0,8065	8.065,0000

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 18/30

183	BR0278316 ZOLPIDEM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	15000	0,1514	2.271,0000
184	BR0432908 DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	6000	3,2290	19.374,0000
185	BR0268081 ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	7000	0,2238	1.566,6000
186	BR0268082 ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	7000	0,4058	2.840,6000
187	BR0273266 NALTREXONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	3000	4,3717	13.115,1000
188	BR0273839 SIBUTRAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG	CÁPSULA	4000	0,5493	2.197,2000
189	BR0322435 FANCICLOVIR, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	1050	22,9300	24.076,5000
190	BR0273706 NARATRIPTANA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	COMPRIMIDO	1200	2,0184	2.422,0800
191	BR0341851 FLUVOXAMINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	2000	3,4190	6.838,0000
192	BR0274648 PASTA D' ÁGUA, TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25% + 25%	EMB 100 G	60	12,6700	760,2000
193	BR0448982 ENOXAPARINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,20 ML	250	12,1212	3.030,3000

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 19/30

194	BR0448982 ENOXAPARINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	250	13,7809	3.445,2250

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de medicamentos é **essencial e contínua** para a manutenção das atividades da rede pública de saúde. A Farmácia Municipal atende a população com medicamentos padronizados e de uso essencial, distribuídos gratuitamente mediante prescrição médica da rede pública. A indisponibilidade de medicamentos compromete o atendimento integral à saúde e pode ocasionar agravamento de quadros clínicos, aumento na procura por atendimentos de urgência e judicializações contra o Município.

A aquisição ora pretendida é necessária para possibilitar a perfeita manutenção das atividades do abastecimento do estoque, visando melhor atendimento ao paciente, disseminação do conhecimento da área de ensino e pesquisa e melhoria do elenco de medicamentos da Farmácia Municipal da cidade de Porto Rico-Pr.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUCÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **realização de procedimento licitatório na modalidade Registro de Preços**, com a finalidade de selecionar fornecedores aptos a fornecer os medicamentos especificados em edital, durante o período de vigência da ata, conforme demanda da Secretaria de Saúde.

A contratação observará tanto o orçamento quanto a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, em que, por isso, optou–se pelo fornecimento dos medicamentos através do Sistema de Registro de Preços, com fundamento o art. 82º (§ 5º) e art. 84º da Lei Federal nº 14.133/21, conforme a seguir:

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 20/30

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos. Por fim, o objeto contido no presente ETP trata-se de objeto considerado comum frente ao mercado atual, não sendo identificado qualquer fator que possa limitar a participação, motivo pelo qual, não se entende ser o caso de adotar critério específico para a abertura do processo licitatório.

4.REQUISITOS DA CONTRATACÃO

A licitante deverá estar em regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira.

Contrato social ou instrumento equivalente;

Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

regularidade trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao).

Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

A empresa proponente deverá estar apta a participar do certame, tendo que apresentar os documentos de **Qualificação Técnica** a seguir:

a) Autorização de Funcionamento (AFE) de titularidade da empresa licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pertinente com objeto licitado.

b) Autorização Especial de Funcionamento (AE) da empresa licitante (para cotação de Medicamentos Sujeitos à Controle Especial – Portaria MS/SVS 344/98) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

c) Licença Sanitária Estadual ou Municipal (não será aceito protocolo de renovação), pertinente com o objeto licitado.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 21/30

d) Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), indicando o responsável técnico (RT) com seu número de CRF.

O fornecedor deverá entregar os Medicamentos no local indicado no termo de referência, localizado no Município de Porto Rico, dentro do prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados do envio por e-mail da nota de empenho.

Fornecer os medicamentos registrados na ANVISA, as embalagens devem estar devidamente lacradas, os nomes dos medicamentos devem seguir a DCB (Denominação Comum Brasileira), não sendo aceitos medicamentos sem registro, com registro vencido, com embalagens violadas, bem como com nome de marca/fantasia.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo para início da execução do objeto: Imediato, após a assinatura da ATA de RP.
Prazo de entrega ou de execução do objeto: Dentro do prazo de até 10 (dez) dias uteis, contados do envio por e-mail da nota de empenho. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
Local de entrega ou execução: O fornecedor deverá entregar o material na Farmácia Municipal de Porto Rico, localizado na Rua Waldemar Teixeira de Farias, nº 544, Centro, Município de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87950-000.
Garantia/Validade exigida do objeto: Somente serão recebidos medicamentos com prazo de validade de, no mínimo, 75% do seu prazo intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação e a data de validade do produto. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba medicamentos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do mesmo por possível diminuição da demanda, devido aos períodos de sazonalidade.
Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.
Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos pela contratada, às suas custas, no prazo máximo de 7 (sete) dias contados da notificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
A contratada é totalmente responsável pela entrega dos produtos especificados neste Termo de Referência no local indicado, incluindo todos os custos e despesas relacionadas à entrega, tais como, mas não se limitando a, transporte, seguro, impostos e outras taxas incidentes, conforme descrito no cronograma de entrega.

6.DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 22/30

6.1. A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes serão exercidas por servidores formalmente designados, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os medicamentos serão recebidos:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante conferência sucinta de quantidade, lote, validade e integridade das embalagens, nos termos do art. 140, II, "a", da Lei nº 14.133/2021;
b) **definitivamente**, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do art. 140, II, "b", da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Havendo vícios, defeitos ou divergências quanto à especificação, lote, validade ou quantidade, a contratada será notificada para substituir ou complementar o objeto no prazo de 7 (sete) dias. O prazo de recebimento definitivo ficará suspenso até a regularização.

7.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade do produto, nem a responsabilidade civil e ético-profissional prevista em lei.

7.4 O pagamento será efetuado por transferência eletrônica à conta bancária indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da despesa.

7.5 A nota fiscal deverá vir acompanhada de:

(a) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

(b) prova de regularidade com o FGTS;

(c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

(d) cópia da nota de empenho; e deverá conter, em campo próprio, o número do empenho e os dados bancários.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 23/30

7.6 Havendo erro na nota fiscal ou nos documentos, ou circunstância que impeça a liquidação, o pagamento ficará suspenso até que a contratada providencie as medidas saneadoras, sem ônus para a Administração.

7.7 O fornecimento será solicitado conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, e a contratada receberá apenas pelo que for efetivamente entregue e aceito.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Justificativa para o rito de seleção: A utilização do pregão encontra amparo no art. 29, da Lei 14.133/2021 no qual estabelece que sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão.

Justificativa para a forma de seleção: O art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021, determina que: "as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo".
No mesmo sentido o art. 29 estabelece que o pregão deverá ser adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
A escolha por Pregão Eletrônico deve-se a maior abrangência de empresas interessadas em participar do processo licitatório, já que não necessita que a empresa se locomova fisicamente a este município, atingindo, assim, o princípio da competitividade, que tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de reduzir o tempo gasto para a contratação, incitando a competição entre os fornecedores, desburocratizando o processo aquisitivo, e obtendo maior controle gerencial das despesas.

Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços: Decreto Municipal 5189/2023, art. 3º, O Sistema de Registro de Preços - SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Justificativa adequada para a característica de "bem comum": Os itens a serem adquiridos podem ser classificados como comuns, haja vista possuírem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade passíveis de definição em Edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo classificados

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 24/30

como produtos não contínuos ou adquiridos por demanda, aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a entrega de um produto em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à fornecimento do objeto.

Bens e serviços comuns são produtos/serviços cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitam de avaliação minuciosa e são encontrados facilmente no mercado, como ocorre no presente processo. A adoção da modalidade de registro de preço é necessária como pressuposto da efetivação do princípio da economicidade, visto que a aquisição é estimativa, uma vez que o consumo é variável com base na demanda de cada produto/serviço. A ata de registro de preço possui vigência de 12 meses o que reduz a quantidade de processos licitatórios gerando economia para o município e garante uma constância no atendimento ao contribuinte.

Critério de julgamento: Menor preço por item

A formalização da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a contratar.

8.1. DO ACRÉSCIMO E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentação: art. 2º do Decreto Municipal nº 254/2025; arts. 78, § 1º, e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

Como medida de mitigação do risco de "divergência entre estimativa e demanda real", previsto no Mapa de Riscos, fica prevista a possibilidade de acréscimo e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 254/2025. A possibilidade constará expressamente do Edital e da Ata e será formalizada por Termo Aditivo, dentro da vigência original da Ata, mediante nova pesquisa de preços e justificativa técnica que comprovem a manutenção da vantajosidade, podendo ser aplicada a itens específicos. O ato caracteriza extensão da relação já existente na Ata, e não mero acréscimo contratual (art. 125 da Lei nº 14.133/2021).

8.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 25/30

2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.3 DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

8.4 DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública.

8.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.1 Autorização de Funcionamento (AFE) de titularidade da empresa licitante, emitida pelo Ministério da Saúde, pertinente com objeto licitado.
8.5.2. Autorização Especial de Funcionamento (AE) da empresa licitante (para cotação de substâncias sujeitas à Controle Especial – Portaria MS/SVS 344/98) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
8.5.3 Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, atualizada, pertinente com o objeto licitado (não será aceito protocolo de renovação).
8.5.4 Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), indicando o responsável técnico (RT) com seu número de CRF.

Justificativa para a exigência de qualificação técnica: Com relação as legislações que justificam a solicitação da documentação técnica (Licença sanitária, Autorização comum

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 26/30

e especial, Registro do medicamento e Certificado no CRF): Art. 21 da Lei nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973; Art. 50 da Lei 6.360 de 23 de Setembro de 1976; Art. 2º da Portaria 344/1998 SVS/MS ; Art. 12 da Lei 6.360 de 23 de Setembro de 1976 ; Artigo 22 e 24 da Lei n. 3820/1960, Artigo 1º da Lei n. 6839/1980 e artigo 1º da Resolução CFF n. 494/2008.

9. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1. O custo total estimado é de **R$ 497.925,87 (Quatrocentos Noventa e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais, Oitenta e Sete Centavos).**

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Os interessados ficam sujeitos ao regime de infrações e sanções administrativas estabelecido no Edital, do qual o presente Termo de Referência é anexo.

11. Obrigações específicas do contratado:

11.1. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 27/30

11.2. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

11.3 O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para cada produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. O texto e demais exigências legais previstas para cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do consumidor.

11.4. Os funcionários que farão a entrega dos produtos nos Locais de Entrega (transportadoras ou caminhão próprio da empresa) deverão ser orientados a descarregar os volumes e aguardar a conferência do quantitativo de cada item pelo funcionário do local, e não somente do número de volumes.

11.5 os dados constantes na identificação das embalagens de transporte no que se referem aos lotes, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

11.6 as embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, bisnagas e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de tantas bulas quantas forem às embalagens primárias constantes das mesmas.

11.7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc). Os frascos de SPGV (Solução Parenteral de Grande Volume) devem vir protegidos individualmente com invólucro plástico ou similar devidamente selado, conforme Portaria Nº 500/97 do Ministério da Saúde.

11.8. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 28/30

11.9. Todo produto injetável cuja apresentação for pó ou liofilizado, o diluente deverá acompanhar o produto, o qual deverá constar lote e validade.

11.10. As embalagens de solução de grande volume devem estar de acordo com a RDC Nº 71/2009, RDC Nº 45/03 e RDC Nº 29/07.

12.11. A empresa deverá entregar o produto com a mesma marca, fabricante e número do registro no Ministério da Saúde cotados na proposta, devendo a mesma estar especificada no DANFE.

11.12. Na nota fiscal emitida pela contratada deverão constar as seguintes informações: nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) e marca(s) do(s) produto(s) fornecido(s), forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a facilitar a conferência.

11.13. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

11.14. Em todas as embalagens, blísteres, frascos, tubos, ampolas, envelopes dos medicamentos apresentados devem constar os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.**

12. Obrigações específicas do Município:

Constatada a necessidade dos bens, procederá à emissão da respectiva nota de empenho (NE) em nome da licitante, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços conforme registrados em ata. O órgão ordenador da despesa será o Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ de nº 09.267.309/0001-17.

Todos os produtos serão vistoriados pelo gestor/fiscal do contrato, e os que e os que não estiverem em conformidade com o solicitado, serão rejeitados e o fornecedor se obriga a

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 29/30

substituí-los sem prejuízo para a Administração, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a notificação.

Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pela compra.

Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

A administração Municipal poderá convocar o fornecedor, após a aprovação da ata, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude de redução dos preços de mercado.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil em anexo.

Porto Rico - PR, data da assinatura eletrônica.

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO
karla sampaio

29/10/2026 11:32:15

KARLA MITIKO HORIKAWA SAMPAIO
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Municipal 81/2025
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://portorico.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 02e1c10a-ba01-4870-97f8-6faf981d3aaa - Página 30/30